



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS | CAMPUS CORURIBE

## **EDITAL Nº. 17/2024-DG/IFAL-CORURIBE**

### **IV ComCiências do IFAL Campus Coruripe**

O Diretor-Geral do Ifal *Campus* Coruripe e a Chefe de Departamento de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Coruripe, tornam público a abertura do período de submissão de propostas de trabalho para o projeto integrador IV ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe, para a comunidade acadêmica/escolar, com o objetivo principal de estimular a construção do conhecimento a partir da troca de saberes e do diálogo entre os diferentes componentes curriculares.

#### **1. DO EVENTO**

- 1.1 O IV ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe será realizado de 10 a 14 de fevereiro de 2025, conforme programação a ser divulgada no endereço eletrônico do evento;
- 1.2 São objetivos do IV ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe:
  - 1.2.1 Contribuir para a formação cidadã-profissional dos estudantes,
  - 1.2.2 Integrar os diferentes componentes curriculares dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio,
  - 1.2.3 Estimular a produção científica e tecnológica, artística e cultural,
  - 1.2.4 Promover o trabalho colaborativo entre as diferentes categorias que compõem a comunidade acadêmica/escolar,
  - 1.2.5 Estimular a autonomia, a criticidade e a criatividade,
  - 1.2.6 Discutir problemas sociais, econômicos e ambientais da comunidade escolar, municipal, estadual, regional, nacional,
  - 1.2.7 Promover processos de aprendizagem e avaliação de modo integrado e formativo.



## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

- 2.1 Os trabalhos apresentados no IV ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe deverão ter o caráter multidisciplinar ou interdisciplinar, contemplando no mínimo 3 (três) componentes curriculares dos cursos;
  - 2.2 São modalidades de trabalho:
    - 2.2.1 **Apresentação Oral** (exposição oral com projeção de slides), trabalhos com até 2 (dois) participantes e tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos,
    - 2.2.2 **Oficina** (demonstração de técnica ou processo construtivo de um produto ou serviço), trabalhos com até 3 (três) participantes,
    - 2.2.3 **Sala temática** (elaboração de ambiente com elementos artísticos, culturais e científicos que abordam um tema central), trabalhos com até 18 (dezoito) participantes e tempo mínimo de 20 minutos e máximo de 40 minutos. Serão selecionadas 13 propostas para esta modalidade,
    - 2.2.4 **Stand** (elaboração de ambiente com tema central cultural e/ou científico), trabalhos com até 4 (quatro) participantes. Serão selecionadas 30 propostas para esta modalidade,
    - 2.2.5 **Apresentação artístico-cultural** (apresentações que contemplem música, teatro e dança, realizada em auditório ou anfiteatro), trabalhos com até 20 participantes.
  - 2.3 As normas específicas para cada modalidade serão disponibilizadas na página eletrônica do evento;
  - 2.4 Cada trabalho deverá ter um orientador (professor/técnico administrativo), podendo haver também até 2 (dois) coorientadores, que darão suporte ao processo de elaboração;
  - 2.5 Cada docente vinculado ao Departamento de Ensino deverá propor e/ou orientar ao menos 1 (um) tema para trabalho do evento;
  - 2.6 Os temas propostos para os trabalhos serão disponibilizados na página do evento;
- § 1º Temas de trabalhos também poderão ser propostos pelo corpo discente, os quais serão submetidos à avaliação da comissão organizadora.



### 3. DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

- 3.1 Reconhecendo a relevância em estimular e valorizar as aptidões e manifestações artísticas e culturais, a programação do evento será constituída também de apresentações musicais, cênicas, danças, entre outras;
- 3.2 O aluno (ou grupo de alunos) interessado(s) poderá/ão participar destas ações das seguintes formas:
  - 3.2.1 Inscrevendo-se na modalidade descrita no item 2.2.5 deste edital, obedecendo os mesmos critérios e procedimentos,
  - 3.2.2 Participando — de forma paralela e pontual — das apresentações integrantes da programação artística do evento, a ser definida por subcomissão específica,
    - § 1º As apresentações da programação artística do evento (3.2.2) não serão consideradas como modalidade para a avaliação e nota no bimestre,
    - § 2º Os interessados em participar da programação artística do evento deverão, obrigatoriamente, se inscrever em uma das modalidades ofertadas por este edital,
    - § 3º Após o período das inscrições, será feita uma chamada para a adesão dos alunos interessados em compor a programação artística do evento.

### 4. DA INSCRIÇÃO NO EVENTO E DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

- 4.1 As submissões de propostas/resumos serão realizadas pelos orientadores no período de 04 de novembro a 08 de novembro de 2024, exclusivamente por meio de formulário específico: <https://forms.gle/gYtLXfiC3joN7uV4A>;
- 4.2 As propostas/resumos poderão surgir das ideias dos orientadores ou dos próprios alunos;
- 4.3 Os orientadores poderão submeter propostas/resumos com ou sem a indicação prévia dos alunos;
- 4.4 As propostas/resumos serão avaliadas pela comissão científica do evento e disponibilizadas para que os alunos não indicados pelos orientadores se inscrevam em algum trabalho com vaga disponível;



- 4.5 No período de 18 de novembro a 25 de novembro de 2024, o aluno que não foi indicado pelo orientador no momento da submissão da proposta/resumo deverá escolher um dos temas disponíveis, em uma das modalidades de apresentação para elaboração do trabalho;
- 4.6 As inscrições tratadas neste Edital são plenamente gratuitas;
- 4.7 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital;
- 4.8 A inscrição no evento implicará no reconhecimento e concordância, por parte dos estudantes e orientadores, de todas as condições estipuladas no presente edital.

## **5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DO PERCENTUAL DA NOTA NO BIMESTRE**

- 5.1 A comissão de avaliação será composta por servidores do IFAL-Coruripe, sendo estes, responsáveis por avaliar cada um dos trabalhos apresentados no IV ComCiências;
- 5.2 Cada trabalho será avaliado por 3 (três) servidores. A nota final atribuída ao trabalho resulta da média aritmética das três avaliações;
- 5.3 Cada trabalho será avaliado de 0 a 10, conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste edital;
- 5.5 O orientador poderá atribuir notas individuais para cada integrante da equipe, caso verifique-se disparidades no desempenho dos alunos no desenvolvimento do trabalho;
- 5.6 A nota geral obtida será considerada para todos os componentes curriculares do IV bimestre do ano corrente;
- 5.7 A nota final do aluno participante do evento corresponderá a pelo menos 40% da média do IV bimestre, sendo o peso atribuído pelo professor;
- 5.8 Os alunos que não participarem de nenhuma das modalidades só terão direito a 2ª chamada mediante justificativa, conforme os critérios adotados pela coordenação pedagógica;
- 5.9 Considerando a qualidade e a relevância dos trabalhos desenvolvidos, aqueles avaliados com notas iguais ou superiores a 8 (oito) pelos 3 (três) avaliadores serão contemplados com Certificados de Reconhecimento para todos os integrantes.



## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Somente receberão o certificado os alunos que tiverem frequência mínima de 60% durante todos os dias de realização do IV ComCiências;
- 6.2. A organização do evento não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da elaboração dos trabalhos;
- 6.3. A responsabilidade pela montagem e desmontagem do trabalho, bem como da organização do ambiente, ficará a cargo dos componentes das equipes, podendo a equipe ser penalizada por não cumprir este item;
- 6.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão organizadora do evento IFAL-Coruripe;
- 6.5. Outras deliberações que não estejam previstas neste edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do evento.

Coruripe, 01 de novembro de 2024.

José Roberto Alves Araújo  
Diretor-Geral

Helane Carine de Araújo Oliveira  
Chefe do Departamento de Ensino



## ANEXO I

### EDITAL Nº. 17/2024-DG/IFAL-CORURIFE

#### IV ComCiências IFAL- CORURIFE

### CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de submissão dos resumos/propostas	04/11/2024 a 08/11/2024
Prazo para avaliação dos/as resumos/propostas por parte da comissão científica	11 a 14/11/2024
Divulgação dos/as resumos/propostas deferidas	18/11/2024
Adesão de estudantes a vagas remanescentes	18/11 a 25/11
Solicitação de materiais	18/11/2024 a 25/11/2024
Prazo para divulgação da programação do evento	Até 22/01/2025 (plataforma online e nos Quadros de Avisos do IFAL-Coruripe)
Data do evento	10 a 14/02/2025 (campus IFAL-Coruripe)

A página eletrônica do evento será divulgada no dia 18 de novembro de 2024 no mural de avisos do *Campus*. A partir desta data, todas as divulgações serão realizadas por meio da página eletrônica do evento.



## ANEXO II

**EDITAL Nº. 17/2024-DG/IFAL-CORURIFE**

**IV ComCiências IFAL- CORURIFE**

### **CRITÉRIOS AVALIATIVOS** (PROPOSTAS/RESUMOS)

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (ELIMINATÓRIO)</b>		<b>Sim/Não</b>
1	O objetivo de aprendizagem da proposta é claro e condizente com os objetivos do ComCiências?	
2	A proposta contempla, no mínimo, três componentes curriculares?	

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (CLASSIFICATÓRIO)</b>		<b>Pontuação</b>
1	A proposta explicita como os componentes curriculares relacionam-se com o tema?	0 - 2,5
2	As informações apresentadas estão bem articuladas, de modo que é possível compreender a linha de desenvolvimento/pesquisa do trabalho?	0 - 2,5
3	A proposta evidencia os resultados esperados em consonância com os objetivos do ComCiências?	0 - 2,5
4	A proposta já contempla adesão de estudantes?	0 - 2,5
<b>Pontuação Final</b>		<b>0 - 10</b>



### ANEXO III

#### EDITAL Nº. 17/2024-DG/IFAL-CORURIFE IV ComCiências IFAL- CORURIFE

#### CRITÉRIOS AVALIATIVOS (TRABALHOS)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontuação
1	Ao apresentar o tema abordado, o(a) expositor(a) provê informações que o tornam compreensível e justificado?	0 - 2
2	É possível enxergar interfaces entre diferentes áreas do conhecimento no trabalho?	0 - 2
3	As informações apresentadas estão bem articuladas, de modo que é possível compreender a linha de desenvolvimento/pesquisa do trabalho?	0 - 2
4	O(A) expositor(a) manifesta domínio sobre conteúdo durante sua explanação, respondendo às questões levantadas pelo avaliador?	0 - 2
5	É possível perceber a integração dos participantes no desenvolvimento/ execução do trabalho?	0 - 2
Pontuação Final		0 - 10